



DECRETO Nº 1. 111, DOE DE 4 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0273, de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 1.221.407,87 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 312.469,79 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, sendo:

a) R\$ 34.168,43 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão e aberto na fonte de recursos 0.3.11 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão; e

b) R\$ 278.301,36 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários;

II – R\$ 894.816,94 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

III – R\$ 14.121,14 (quatorze mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Secretaria de Estado da Segurança Pública no exercício de 2016, sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

a) R\$ 222,08 (duzentos e vinte e dois reais e oito centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.11 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão, sendo o valor de R\$ 167,08 (cento e sessenta e sete reais e oito centavos) apurado na fonte de recursos 7.3.11 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão e o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) apurado na fonte de recursos 0.3.11 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão;

b) R\$ 453,37 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

c) R\$ 8.593,34 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

d) R\$ 3.106,93 (três mil, cento e seis reais e noventa e três centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos; e

e) R\$ 1.745,42 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000273

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.6.69	06.181.0707	278.301,36
006750	31.90.11	0.3.11	06.122.0706	34.168,43
Subtotal				312.469,79

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança
Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.39	0.6.28	06.122.0707	3.106,93
006503	33.90.30	0.3.28	06.122.0707	453,37
006503	31.90.11	0.3.11	06.122.0707	222,08
006503	33.90.39	0.6.85	06.122.0707	1.745,42
012599	44.90.52	0.3.85	06.181.0101	894.816,94
006503	33.90.30	0.3.85	06.122.0707	8.593,34
Subtotal				908.938,08
Total				1.221.407,87



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.115, DOE DE 11 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0302, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 6.286.079,01 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setenta e nove reais e um centavo), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 38.602,49 (trinta e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários;

II – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

III – R\$ 1.247.476,52 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente da devolução pelos municípios de saldo de convênios com recursos oriundos do Programa Pacto por Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.115, DOE DE 11 DE ABRIL DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000302**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	4.769,79
011846	44.90.52	0.2.69	06.122.0707	10.000,00
011846	33.90.39	0.2.69	06.122.0707	23.832,70
Subtotal				38.602,49

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança
Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013163	33.90.39	0.2.69	06.181.0705	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52090 Fundo Estadual de Apoio aos
Municípios

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012719	44.40.42	0.1.91	04.123.0101	1.247.476,52
Subtotal				1.247.476,52
Total				6.286.079,01



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.116, DOE DE 11 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Defesa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0298, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Defesa Civil, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000298

Órgão 55000 Secretaria de Estado da Defesa Civil

U. O. 55001 Secretaria de Estado da Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012027	44.90.52	0.3.91	18.182.0730	4.000.000,00
Subtotal				4.000.000,00
Total				4.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.117, DOE DE 11 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0304, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 7.488.154,75 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000304**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012619	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	4.258.110,81
012412	44.90.34	0.3.85	26.782.0100	230.043,94
012639	44.90.51	0.3.85	26.784.0100	3.000.000,00
Subtotal				7.488.154,75
Total				7.488.154,75



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.122, DOE DE 17 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0311, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.99 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras receitas não-primárias, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000311**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003635	45.90.65	0.1.99	04.123.0900	1.260.000,00
Subtotal				1.260.000,00
Total				1.260.000,00



DECRETO Nº 1.123, DOE DE 17 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0312, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 36.279.860,05 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

a) R\$ 343.865,83 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;

b) R\$ 15.963.670,96 (quinze milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.23 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Sistema Único de Saúde, sendo o valor de R\$ 9.386.163,40 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.23 - recursos de outras fontes - exercício corrente - convênio - Sistema Único de Saúde e o valor de R\$ 6.577.507,56 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.23 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Sistema Único de Saúde;

c) R\$ 7.187.090,29 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, noventa reais e vinte e nove centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, sendo o valor de R\$ 303.614,12 (trezentos e três mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e o valor de R\$ 6.883.476,17 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

d) R\$ 157,89 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.32 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - transferências da União - situação de emergência e de calamidade pública;

e) R\$ 43.553,01 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços;

f) R\$ 201.249,54 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.60 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários, sendo o valor de R\$ 196.855,37 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.60 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários e o valor de R\$ 4.394,17 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.60 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários;

g) R\$ 230.334,47 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, sendo o valor de R\$ 205.431,40 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e o valor de R\$ 24.903,07 (vinte e quatro mil, novecentos e três reais e sete centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários;

h) R\$ 11.247.601,09 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e nove centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 3.304.904,25 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 7.942.696,84 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

i) R\$ 1.062.336,97 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 7.3.00 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.123, DOE DE 17 DE ABRIL DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000312

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011205	44.90.52	0.6.23	10.305.0410	405.272,29
011320	33.41.41	0.6.23	10.302.0430	111.464,23
013253	44.90.52	0.6.28	10.302.0400	1.355.247,67
013253	44.90.52	0.6.85	10.302.0400	1.470.313,18
013253	44.90.52	7.3.00	10.302.0400	436.336,97
011437	44.90.52	0.6.23	10.302.0430	2.923.758,99
011437	44.90.52	0.6.85	10.302.0430	1.432.637,79
011283	44.90.52	0.6.23	10.302.0400	172.103,68
011283	44.90.52	0.6.85	10.302.0400	235.083,27
013270	44.90.52	0.6.23	10.302.0430	200.000,00
013270	44.90.52	0.6.85	10.302.0430	44.143,60
013266	44.90.51	0.6.28	10.242.0430	5.630.000,00
013266	44.90.51	0.6.85	10.242.0430	1.630.075,92
013266	44.90.51	7.3.00	10.242.0430	626.000,00
011205	44.90.51	0.6.23	10.305.0410	250.000,00
011205	44.50.42	0.6.23	10.305.0410	250.000,00
011296	33.90.93	0.3.00	10.573.0420	300.000,00
011478	33.90.91	0.3.00	10.061.0400	374,19
011478	33.90.91	0.6.23	10.061.0400	1.112,34
011478	33.90.91	0.6.85	10.061.0400	13.461,83
005429	33.90.39	0.6.40	10.302.0430	43.553,01
005429	33.90.39	0.6.60	10.302.0430	201.249,54
005429	33.90.39	0.6.69	10.302.0430	51.052,02
011460	33.90.39	0.6.28	10.128.0400	1.842,62
011460	33.90.39	0.6.85	10.128.0400	945,08
011227	33.90.39	0.6.85	10.304.0410	672.533,63
011205	33.90.39	0.6.23	10.305.0410	1.000.000,00
011480	33.90.39	0.6.23	10.305.0410	490.290,18
011480	33.90.39	0.6.85	10.305.0410	10.797,68
011320	33.90.39	0.6.85	10.302.0430	150.147,05
012001	33.90.39	0.6.23	10.243.0420	71,06
012001	33.90.39	0.6.85	10.243.0420	19.736,65
004650	33.90.39	0.6.23	10.122.0900	2.273.829,84
004650	33.90.39	0.6.85	10.122.0900	4.649.403,22
011285	33.90.39	0.6.28	10.302.0430	200.000,00
011285	33.90.39	0.6.85	10.302.0430	207,59
011205	33.90.33	0.6.23	10.305.0410	200.000,00
005429	33.90.30	0.3.00	10.302.0430	43.491,64
005429	33.90.30	0.6.23	10.302.0430	695.299,04
005429	33.90.30	0.6.85	10.302.0430	565.017,45
011227	33.90.30	0.6.23	10.304.0410	1.041.036,73
011227	33.90.30	0.6.69	10.304.0410	179.282,45
011205	33.90.30	0.6.23	10.305.0410	800.000,00
011480	33.90.30	0.6.23	10.305.0410	507.027,78
011480	33.90.30	0.6.32	10.305.0410	157,89
011200	33.90.30	0.6.23	10.303.0440	18.810,45
011200	33.90.30	0.6.85	10.303.0440	60.782,07
011254	33.90.30	0.6.23	10.302.0410	286,52
011254	33.90.30	0.6.85	10.302.0410	56.902,07
011480	33.90.14	0.6.23	10.305.0410	125.198,61
011493	33.41.41	0.6.23	10.301.0420	214.122,33
011493	33.41.41	0.6.85	10.301.0420	235.413,01
013253	44.90.52	0.6.23	10.302.0400	4.283.986,89
Subtotal				36.279.860,05
Total				36.279.860,05



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.127, DOE DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0327, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 1.301.233,12 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos), em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000327

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de
Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001954	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	690.675,27
001954	44.90.92	0.3.85	26.782.0101	610.557,85
Subtotal				1.301.233,12
Total				1.301.233,12



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.134, DOE DE 25 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0342, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.269 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000342

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003297	33.90.92	0.6.69	04.123.0900	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.138, DOE DE 27 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0361, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 40.890,78 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000361**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	40.890,78
Subtotal				40.890,78
Total				40.890,78



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.142, DOE DE 28 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0368, de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 12.338.020,27 (doze milhões, trezentos e trinta e oito mil, vinte reais e vinte e sete centavos), por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 3.720.000,00 (três milhões e setecentos e vinte mil reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado, apurado na fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.3.69 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros recursos primários; e

II – R\$ 8.618.020,27 (oito milhões, seiscentos e dezoito mil, vinte reais e vinte e sete centavos) em favor da Secretaria de Estado da Defesa Civil, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000368**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003236	45.90.65	0.3.69	04.123.0900	3.720.000,00
Subtotal				3.720.000,00

Órgão 55000 Secretaria de Estado da Defesa Civil**U. O.** 55001 Secretaria de Estado da Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012027	44.90.52	0.3.91	18.182.0730	8.618.020,27
Subtotal				8.618.020,27
Total				12.338.020,27